

DECRETO Nº 2.618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.947, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 716.600,00 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.94.0000 – 47417	Indenizações Trabalhistas	R\$ 70.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47152	Contribuições Patronais	R\$ 8.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 78.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV DA SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.90.94.0000 – 46997	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 37.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
03.02.04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL	
3.3.1.90.11.0000 – 47012	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 9.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.129.0002.2157	MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO	
3.3.1.90.11.0000 – 47347	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 14.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.1.90.11.0000 – 46990	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 28.200,00
3.3.1.90.94.0000 – 46992	Indenizações Trabalhistas	R\$ 34.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 62.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	
3.3.1.90.94.0000 – 46993	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 32.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 46918	Contribuições Patronais	R\$ 34.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Recurso 0001 – Livre
3.3.1.90.16.0000 – 47790 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 17.400,00
501 – Outros Recursos Não Vinculados
Recurso 0001 – Livre
SUBTOTAL R\$ 84.200,00
06.02.04.122.0009.2024 MANUT. DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL
3.3.1.90.16.0000 – 47792 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 3.000,00
501 – Outros Recursos Não Vinculados
Recurso 0001 – Livre
07.02.12.361.0014.2046 MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL
3.3.1.90.94.0000 – 47194 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 98.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47195 Contribuições Patronais R\$ 19.800,00
SUBTOTAL R\$ 117.800,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.365.0013.2043 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI
3.3.1.91.13.0000 – 566 Contribuições Patronais R\$ 25.300,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.365.0013.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE
3.3.1.91.13.0000 – 567 Contribuições Patronais R\$ 200,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (70%)
3.3.1.90.11.0000 – 47282 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 122.500,00
3.3.1.90.94.0000 – 543 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 80.000,00
SUBTOTAL R\$ 202.500,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
3.3.1.90.16.0000 – 655 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 6.500,00
3.3.1.91.13.0000 – 47124 Contribuições Patronais R\$ 42.000,00
SUBTOTAL R\$ 48.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL
3.3.1.90.11.0000 – 682 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 100,00
3.3.1.90.13.0000 – 47159 Obrigações Patronais.....R\$ 1.300,00
SUBTOTAL R\$ 1.400,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.11.0000 – 47099 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 31.600,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 716.600,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.03.04.122.0002.2013	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.1.90.11.0000 – 47026	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 14.900,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.3.1.90.13.0000 – 47144	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.3.1.90.11.0000 – 46965	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 2.900,00
3.3.1.90.13.0000 – 47146	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 5.900,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS	
3.3.1.90.11.0000 – 46952	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 7.700,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.1.90.16.0000 – 46991	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 2.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2023	MANUT. ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO	
3.3.1.90.11.0000 – 47791	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 20.400,00
501	– Outros Recursos Não Vinculados	
Recurso 0001	– Livre	
06.02.04.122.0009.2024	MANUT DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL	
3.3.1.90.11.0000 – 39193	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 3.600,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.03.15.452.0012.2034	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.1.90.11.0000 – 379	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 4.200,00
3.3.1.90.16.0000 – 457	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 3.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 7.700,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.1.90.13.0000 – 47371	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 39194	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 7.400,00
	SUBTOTAL	R\$ 12.400,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	

07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.04.0000 – 522	Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 525	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 11396	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.700,00
	SUBTOTAL	R\$	30.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL		
3.3.1.90.13.0000 – 47192	Obrigações Patronais.....	R\$	6.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI		
3.3.1.90.11.0000 – 603	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	5.700,00
3.3.1.90.13.0000 – 561	Obrigações Patronais.....	R\$	4.700,00
	SUBTOTAL	R\$	10.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.365.0013.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE		
3.3.1.90.04.0000 – 553	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.1.90.11.0000 – 557	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	50.300,00
3.3.1.90.13.0000 – 562	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
	SUBTOTAL	R\$	80.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.365.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS		
3.3.1.90.11.0000 – 575	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	3.600,00
3.3.1.91.13.0000 – 47176	Contribuições Patronais	R\$	2.000,00
	SUBTOTAL	R\$	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.367.0015.2049	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”		
3.3.1.90.11.0000 – 47071	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	9.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (70%)		
3.3.1.90.04.0000 – 416	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	41.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47284	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
3.3.1.90.16.0000 – 47073	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	6.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 543	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	700,00
3.3.1.90.96.0000 – 431	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$	500,00
3.3.1.91.13.0000 – 47294	Contribuições Patronais	R\$	500,00
	SUBTOTAL	R\$	49.200,00
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Recurso 0031	FUNDEB		
07.03.12.361.0014.2061	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (30%)		
3.3.1.90.04.0000 – 47243	Contratação por Tempo Determinado	R\$	400,00

3.3.1.90.11.0000 – 47260	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	13.000,00
	SUBTOTAL	R\$	13.400,00
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Recurso 0031	FUNDEB		
07.03.12.365.0013.2051	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (70%)		
3.3.1.90.11.0000 – 47287	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	18.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 45015	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	11.500,00
	SUBTOTAL	R\$	29.500,00
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Recurso 0031	FUNDEB		
07.03.12.365.0013.2052	MANUT. ESC. EDUC. INFANTIL CRECHE MUN. (30%)		
3.3.1.90.11.0000 – 435	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	40.300,00
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Recurso 0031	FUNDEB		
07.03.12.367.0015.2050	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (70%)		
3.3.1.90.11.0000 – 452	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	24.400,00
3.3.1.90.16.0000 – 47226	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	6.700,00
	SUBTOTAL	R\$	31.100,00
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Recurso 0031	FUNDEB		
07.03.12.367.0015.2059	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (30%)		
3.3.1.90.11.0000 – 47231	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	34.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 607	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	39.000,00
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
Recurso 0031	FUNDEB		
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.1.90.11.0000 – 654	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	8.300,00
3.3.1.90.13.0000 – 47123	Obrigações Patronais	R\$	138.200,00
3.3.1.90.94.0000 – 47046	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	77.000,00
	SUBTOTAL	R\$	223.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.301.0018.2078	MANUT. DAS EQUIPES ESTRATEG. DE SAÚDE - ESF		
3.3.1.90.11.0000 – 47088	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	6.500,00
3.3.1.90.13.0000 – 578	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	SUBTOTAL	R\$	16.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS		
3.3.1.90.11.0000 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	47.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.1.90.04.0000 – 681	Contratação por Tempo Determinado	R\$	100,00
3.3.1.90.94.0000 – 11391	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.300,00
	SUBTOTAL	R\$	1.400,00
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		

Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
10.01.20.122.0002.2122 MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE SECRETÁRIO
3.3.1.90.11.0000 – 47106 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 3.800,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 716.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 12 de dezembro de 2024.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração